

# CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDA BEIRA RIO

Rua José Bonifácio, 1356 Torre 50710.001 Recife -PE

CNPJ 24.566.309/0001-01

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** do Condomínio do Edifício Vivenda Beira Rio, realizada aos **26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022**. Conforme preceitua a Convenção, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na área aberta do mezanino, localizada no bloco D, nesta cidade do Recife, sito à Rua José Bonifácio, 1356 às 21h30 em segunda convocação, de conformidade com o Edital. Os presentes 36 (trinta e seis), conforme assinaturas no Livro de Presença, convidaram a condômina Maria Lúcia Cantalice apto. 1302-C para Presidente e a mim, Alanis Catarine de Moraes apto. 602-C para secretariar. Foi dispensada a leitura da ata anterior, portanto fez-se a leitura do edital de Convocação com os seguintes itens para deliberação: **01 – REAJUSTE DA TAXA MENSAL DE CONDOMÍNIO; 2. RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO ANO FISCAL 2022; 03. VEÍCULOS DE TERCEIROS NO CONDOMÍNIO; 04. IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DE CACHORROS NO CONDOMÍNIO; 05. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSEMBLEIA SEM VOTAÇÃO.** A presidente abriu os trabalhos apresentando o **ITEM 01**: após vários posicionamentos, inclusive que não deveria haver reajuste apesar de todas as justificativas da síndica, foram consideradas as seguintes propostas: Apresentada pela administração do condomínio reajuste de 15%; apresentada pelo condômino Paulo Barbosa Apolinário Júnior Apt. 603-A, reajuste de 12%; apresentada pelo condômino Cesar Luis Martins Araujo Apt. 1604-A reajuste de 10,4% referente ao IPCA. A presidente colocou em votação com os seguintes resultados: 11 votos para não haver reajuste; 07 votos para reajuste de 10,4% e 18 votos para reajuste de 12%. **PORTANTO, A PARTIR DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022 A TAXA DO CONDOMÍNIO SERÁ REAJUSTADA EM 12% (DOZE POR CENTO), ASSIM SENDO: BLOCOS A E B VENCIMENTO 30 DE CADA MÊS R\$ 481,60 + R\$ 142,24 DE TAXA EXTRA, SE ANTECIPAR PAGAMENTO PARA DIA 10 DE CADA MÊS O VALOR SERÁ R\$ 421,60 + 142,24 DE TAXA EXTRA, SE ANTECIPAR PARA DIA 20 O VALOR SERÁ R\$ 449,60 + 142,24 DE TAXA EXTRA. BLOCOS C E D VENCIMENTO DIA 30 DE CADA MÊS R\$ 462,56 + 142,24 DE TAXA EXTRA; SE ANTECIPAR PAGAMENTO PARA DIA 10 O VALOR SERÁ R\$ 409,56 + R\$ 142,24 E SE ANTECIPAR O PAGAMENTO PARA DIA 20 O VALOR SERÁ R\$ 428,56 + 142,24 DA TAXA EXTRA.** O condomínio Paulo Apolinário pediu a administração planilha com os custos fixos em janeiro de 2021 e janeiro de 2022, para se ter uma idéia da necessidade real de reajuste maior que o aprovado. Passando para o Item 2; apresentaram-se Ianê de Almeida D'Angelo – Apt. 802-D; Solange Maria Menezes Castelo Branco – Apt. 502-D; Paulo Barbosa Apolinário Júnior – Apt. 603-A; Clodoaldo da Hora Vanderlei Neto – Apt. 902-D e César Luis Martins Araujo – Apt.1604-A. **APÓS A VOTAÇÃO O CONSELHO CONSULTIVO SERÁ COMPOSTO POR: PAULO BARBOSA APOLINÁRIO JÚNIOR COM 33 (TRINTA E TRÊS) VOTOS, CLODOALDO DA HORA VANDERLEI NETO COM 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS E CESAR LUIS MARTINS ARAUJO COM 16 (DEZESSEIS) VOTOS, SENDO AS SUPLENTE IANÊ DE ALMEIDA D'ANGELO COM 8 (OITO) VOTOS E SOLANGE MARIA MENEZES CASTELO BRANCO COM 11 (ONZE) VOTOS.** Item 3 – Após várias tratativas

especialmente entre os condôminos Paulo Apolinário e Clodoaldo da Hora, ambos advogados, chegou-se a conclusão que o item deveria ser retirado de pauta, no que todos concordaram. Item 04. Os presentes esperaram que a síndica se pronunciasse sobre o assunto, no que ela disse “não olhem pra mim, eu apenas atendi solicitação de um morador que infelizmente não se apresentou para defender sua idéia”. **APÓS VÁRIAS DISCUSSÕES O CONDÔMINO PAULO APOLINÁRIO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSTA, QUE FOI ACEITA PELA MAIORIA: APÓS A ADMINISTRAÇÃO IDENTIFICAR O DONO DO ANIMAL QUE NÃO RECOLHEU OS DEJETOS OU PERMITIU XIXI NAS COLUNAS DO PRÉDIO, NAS ÁREAS COMUNS COBERTAS, NOS HALLS, DENTRO DOS ELEVADORES E NOS PNEUS DOS AUTOMÓVEIS, EMITIRÁ COMUNICADO PEDINDO JUSTIFICATIVA POR NÃO TER LIMPADO OU EVITADO, SE EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS NÃO OBTIVER NENHUMA RESPOSTA EMITIRÁ MULTA CUJO VALOR CONSTA E SERÁ INCLUÍDA NO BOLETO A VENCER NO MÊS SEGUINTE.** Item 05 – Não houve nenhuma manifestação, portanto a assembleia foi encerrada as 21h27. Eu, Alanis Caterina de Moraes secretariei e lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pela Presidente, e será publicada nos quadros de avisos dos quatro blocos, além de entregue a todos os condôminos. Recife, 26 de janeiro de 2022.

*Alanis*  
*Caterina*

*Maria Lúcia Cantalice*  
**Maria Lúcia Cantalice**  
**Presidente**

*Alanis Caterina de Moraes*  
**Alanis Catarine de Moraes**  
**Secretária**

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital  
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima  
R Galvão Raposo, 222 - Madolena - Recife - PE - Fone +55 (81) 3314-7797  
cartoriadamadolenamodolena@bolmail.com | cartoriadamadolenamodolena@bolmail.com

**Reconheço por semelhança a firma de**  
**MARIA LÚCIA CANTALICE**  
a qual confere com o padrão registrado neste serventia. Dou fe.  
Recife, 01 de fevereiro de 2022 10:28:48.

Em testemunho *Alanis* verdade.

Joselina Pereira de Melo (Escrivente Auxiliar)  
Selo: 0135404.NPY01202212.00432  
Emoi.: R\$ 4,28 YNSR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,05 FUNSGO R\$ 0,10 IRS R\$ 0,24 Total R\$ 6,10  
Consulte Autenticado em www.tjpe.jus.br/selodigital